



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre Convocação de suplente de vereador e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude da impossibilidade do 2º suplente de vereador do PSD sr. LUCAS DUARTE DA SILVA, para assumir o mandato em substituição ao vereador Luciano Viana de Oliveira, conforme protocolo nº 071/2019; fica convocado o sr. AZYLINO PAULINO DA SILVEIRA 3º suplente do PSD, para assumir o cargo de vereador em substituição ao vereador LUCIANO VIANA DE OLIVEIRA no prazo de 15 dias.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor em 21 de março de 2019.

Pirapora do Bom Jesus, 21 de março de 2019.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 21 de março de 2019.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico